PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82
Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261
Home page: www.riodooeste.sc.gov.br
E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

EDITAL Nº 011/2025 – CHAMADA PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SALA E OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EM CARÁTER EMERGENCIAL TEMPORÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 21/2006 e alterações e as Leis Municipais nº 1371/2002, 1720/2007 e alterações,

Considerando a necessidade temporária e emergencial, de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Municipal, visando ao provimento de vaga ACT indispensável à continuidade dos serviços públicos;

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL destinada ao provimento de vagas temporárias até **31 de dezembro de 2025**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os procedimentos do presente Edital de Chamamento Público serão coordenados pela Administração Municipal.

1.2. As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.riodooeste.sc.gov.br e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

1.3. O presente edital terá validade e vigência até 31 de dezembro de 2025.

2. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS

2.1. Quadro de Cargos: (de acordo com a Lei nº 1720/2007 e alterações)

Cargo	*Habilitação/Escolaridade*	*Remuneraçã*	*Carga*	*Vagas*

		o Mensal	*Horária*	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetização comprovada	R$ 1.698,33	40 horas semanais	01+CR
Auxiliar de Sala	Diploma ou Certificado de Ensino Médio	R$ 1.819,64	40 horas semanais	01 +CR
Operador de Maquinas e Veículos	Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação D	R$ 2.304,89	40 horas semanais	01+CR

*Nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Operador de Máquinas e Veículos incidem insalubridade conforme laudo SST.

2.2. Integram a remuneração mensal, o Vale Alimentação nos termos da Lei.

3. DA DATA E HORÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à recepção da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, às **08h** do dia **014 de agosto de 2025** sito a Rua Paulo Sardagna, 979, Bairro Bela Vista, município de Rio do Oeste/SC.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópias dos seguintes documentos:

4.1.1. Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);

4.1.2. Comprovação, certificado de habilitação conforme item 2.1.

4.1.3. Certificados para comprovação dos cursos, conforme item 5.3

4.1.4. Documento que comprove a experiência profissional (carteira de trabalho, ou declaração de vínculo), conforme item 5.4

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será recebida a documentação dos candidatos interessados e os seguintes critérios de escolha serão obedecidos às sequências das habilitações abaixo:

5.1.1. A pontuação será atribuída conforme a tabela abaixo:

5.2. Escolaridade

- Escolaridade mínima exigida: 0 ponto (critério eliminatório, não pontua);
- Escolaridade acima do exigido: 2 pontos.

5.3. Cursos de Capacitação (com carga horária mínima de 8 horas, relacionados à função)

- Cada curso: 1 ponto (máximo de 3 pontos).

5.4. Experiência Profissional na função

- De 6 meses a 1 ano: 1 ponto;
- Acima de 1 ano até 3 anos: 2 pontos;
- Acima de 3 anos: 3 pontos.

5.5. Critério de desempate (nesta ordem):
a) Maior idade;
b) Maior tempo de experiência na função;
c) Sorteio público.

5.3 Os demais candidatos integrarão lista classificatória de cadastro de reserva para eventual chamada posterior até o término do vencimento deste edital.

6. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

a) a nacionalidade brasileira;

b) o gozo dos direitos políticos;

c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

e) a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

f) aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo;

g) habilitação específica para as funções atribuídas ao cargo.

6.2. Para a contratação o candidato deverá apresentar antecipadamente a documentação praxe ao Departamento Pessoal do município, conforme Anexo I.

6.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a contratação do candidato e o mesmo será eliminado da lista de classificação.

6.4. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados.

7. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1. Ao contratado através do presente Processo aplicar-se-á o regime administrativo especial previsto na Lei nº 1.371/2002 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado (ACT) para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

7.2. A classificação final será divulgada no site oficial: www.riodooeste.sc.gov.br e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 15/08/2025.

7.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados conforme necessidade da Administração, respeitando-se a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica aceitação total das normas deste edital.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este processo. Todos as informações, trâmites e o resultado final estarão disponíveis no endereço eletrônico www.riodooeste.sc.gov.br e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.

8.3. Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, sito a Rua Paulo Sardagna, 797, Bairro Bela Vista, município de Rio do Oeste/SC, pelo fone (47) 3543-0261 ou WhatsApp (47) 3543-0293, em horário comercial.

BRUNO PESSATTI:07087873989

Assinado de forma digital por BRUNO PESSATTI:07087873989
Dados: 2025.08.11 10:45:15 -03'00'

Rio do Oeste, 11/08/2025.

BRUNO PESSATTI

PREFEITO

ANEXO I

Documentos para Contratação:

Requisitos para o ingresso: o candidato deverá entregar, na data do ingresso:

1. Cédula de Identidade e CPF;
2. Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando for o caso;
3. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento/Declaração de união estável;
4. Título de Eleitor;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social e PIS/PASEP;
6. Tipagem sanguínea;
7. Conta-Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
8. Foto digital de rosto;
9. Comprovante de Residência com data de emissão máxima de 90 dias;
10. Habilitação mínima exigida no edital (Certificado e/ou Diploma e/ou Declaração de Conclusão de curso ou escolaridade);
11. Registro Profissional (Conselho de Classe ou Órgão da Categoria), quando for o caso;
12. Comprovante de Quitação Militar ou Certificado de Reservista (Masculinos com idade entre 18 e 45 anos);
13. Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, expedida gratuitamente pelo site www.tse.jus.br;
14. Certidão de Antecedentes Criminais, de Primeiro e Segundo Grau, expedidas gratuitamente pelo site https://certidoes.tjsc.jus.br/, mediante login com usuário e senha gov.br;
15. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes na declaração de IR;
16. Carteira de Vacinação dos filhos com idade entre 0 e 6 anos, somente em caso de saláriofamília);
17. Atestado de Frequência escolar dos filhos com idade entre 4 e 14 anos, somente em caso de salário-família);
18. Declaração de Imposto de Renda do exercício vigente em PDF ou preencher Declaração de Bens junto ao Departamento Pessoal;
19. Preencher as declarações de Etnia e Gênero, Não Acumulo Ilegal de Cargo Público e Penalidades disciplinares, conforme legislação e fornecidas pelo Departamento Pessoal;
20. Apresentar aptidão física e mental segundo a natureza e a especificidade do cargo e função, em Exame Médico Admissional a ser agendado pelo Departamento Pessoal.

Mais informações podem ser obtidas via contato telefônico ou WhatApp pelo número: (47) 3543-0293.